



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1394, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos processos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Processo
Andrea Bittencourt Moura Baccarin	FAEM	Prof. Magist. Superior	11/06/2018	23110.027042/2018-83
Álvaro Luiz Moreira Hypolito	FAE	Prof. Magist. Superior	26/03/2018	23110.013689/2018-28
Camila Pinto da Costa	IFM	Prof. Magist. Superior	03/05/2018	23110.024039/2018-16
Cícero Nachtigall	IFM	Prof. Magist. Superior	19/03/2018	23110.011349/2018-62
Cíntia Vieira Essinger	PROPLAN	Arquiteto e Urbanista	08/06/2018	23110.026917/2018-20
Lisandra Machado Kerchirne	CPPAD	Assistente em Administração	19/06/2018	23110.028295/2018-74
Otávio Martins Barros	PROPLAN	Prof. Magist. Superior	18/06/2018	23110.027544/2018-

Cláudio Martins Feres	PROPLAN	Prof. Magist. Superior	18/05/2018	12
Ricardo Henzel Islabão	FO	Auxiliar de Enfermagem	18/05/2018	23110.023190/2018-29
Sérgio Batista Christino	PROGEP	Assistente em Administração	22/05/2018	23110.024070/2018-49

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 22/06/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185424** e o código CRC **7828002D**.

Referência: Processo nº 23110.027042/2018-83

SEI nº 0185424